# PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**"Institui no Município de Arapongas o Programa Municipal de Incentivo à Inserção da Pessoa Idosa no Mercado de Trabalho e dá outras providências."**

**Art. 1º**. Fica instituído no Município de Arapongas o Programa Municipal de Incentivo à Inserção da Pessoa Idosa no Mercado de Trabalho, com o objetivo de promover oportunidades de emprego, geração de renda e valorização social da pessoa idosa.

**Art. 2º.** São diretrizes do Programa:

I - Promover a inclusão social e produtiva das pessoas idosas;
II - Combater o preconceito etário no mercado de trabalho;
III - Fomentar ações de qualificação profissional, capacitação e atualização tecnológica;
IV - Estimular empresas a contratarem pessoas idosas, mediante incentivos ou parcerias;
V - Valorizar o conhecimento, a experiência e a contribuição social dos idosos.

**Art. 3º.** Para os fins desta Lei, considera-se pessoa idosa aquela com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003).

**Art. 4º.** O Poder Executivo poderá:

I - Celebrar convênios e parcerias com entidades públicas, privadas, organizações não governamentais e instituições de ensino;
II - Realizar feiras de empregabilidade, palestras e cursos voltados à capacitação da pessoa idosa;
III - Estimular empresas a disponibilizarem vagas destinadas especificamente a idosos;
IV - Promover campanhas educativas de conscientização sobre o valor da mão de obra idosa.

**Art. 5º.** As empresas que aderirem ao Programa poderão receber, na forma da regulamentação prevista na lei 4955/2021, o selo de Empresa Amiga do Idoso**.**

**Art. 6º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920

Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2025.07.22 10:30:56 -03'00'

**Levi Aparecido Xavier**
Vereador da Câmara Municipal de Arapongas

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo promover a inclusão da pessoa idosa no mercado de trabalho no âmbito do Município de Arapongas.

O envelhecimento da população é uma realidade que impõe aos gestores públicos o desafio de criar políticas que garantam dignidade, inclusão e qualidade de vida às pessoas idosas.

Muitos idosos ainda possuem plena capacidade física, cognitiva e desejo de continuar ativos profissionalmente, seja por necessidade econômica, seja pelo desejo de se sentirem produtivos e integrados socialmente.

No entanto, o mercado de trabalho muitas vezes impõe barreiras, seja por preconceitos, seja pela falta de políticas de incentivo à contratação de pessoas dessa faixa etária. Este projeto visa justamente romper essas barreiras, estimulando a valorização do idoso como profissional experiente, detentor de conhecimento e competências adquiridas ao longo da vida.

Além disso, estudos apontam que manter-se ativo, seja no trabalho, no voluntariado ou em atividades produtivas, contribui diretamente para a saúde mental, emocional e física da pessoa idosa, reduzindo, inclusive, custos com saúde pública.

Portanto, ao propor o Programa Municipal de Incentivo à Inserção da Pessoa Idosa no Mercado de Trabalho, este projeto busca fomentar parcerias com a iniciativa privada, oferecer oportunidades de capacitação e estimular o empreendedorismo entre os idosos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, na certeza de que se trata de uma medida de justiça social, inclusão e valorização da pessoa idosa em nosso município.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920

Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2025.07.22 10:31:17 -03'00'

**Levi Aparecido Xavier**
Vereador da Câmara Municipal de Arapongas